



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2016**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 22/2016**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA

**OBJETO:** prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de julho de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2016.

Ivaiporã, 30 de junho de 2016.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

PAULO ROBERTO TASSINARI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2016**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 23/2016**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR DESTINADOS AO USO DAS GESTANTES DA REDE MÃE PARANAENSE

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.529,60 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2016.

Ivaiporã, 30 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
LUCIANA MARQUES DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

### MODALIDADE: *Dispensa nº. 22/2016*

ASSUNTO: prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA LTDA LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA  
CONTADOR

VALOR: R\$ 1.680,00(um mil, seiscentos e oitenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 30 de junho de 2016.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2016**

*MODALIDADE: Dispensa nº. 23/2016*

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR DESTINADOS AO USO DAS GESTANTES DA REDE MÃE PARANAENSE.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 19.873.831/0001-04

**VALOR:** R\$ 13.529,60(treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 30 de junho de 2016.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

Resolução nº 16/2016 de 20/06/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

**Resolução:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 90.000,00 (ninety thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE BANCO DE SANGUE

02.006.10.301.0001.2.014. Manutenção do Setor de Banco de Sangue

67 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000,00

JURÍDICA

**Total Suplementação: 90.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 1000 90.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data**

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

**Fabio Hidek Miura**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 96/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016**

### TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** do contrato nº.61/2014, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO BANCO DE SANGUE.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.559/0001-04, com sede no endereço PROF. DIVA PROENÇA, 540, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **PAULO ROBERTO TASSINARI**, portador do RG nº 8.012.081-041, portador do CPF sob nº 389.307.730-87, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 11.373,00 (onze mil, trezentos e setenta e três reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de ACABOU O SALDO DA LICITAÇÃO MAIS O CONTRATO ESTÁ EM VIGENCIA E COMO HÁ NECESSIDADE DOS SERVIÇOS O CONTRATO FOI ADITIVADO. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 29 de junho de 2016.

### CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

### CONTRATADA

PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA  
CNPJ:075.985.590-00104

### Presidente do CIS

PAULO ROBERTO TASSINARI  
RG:8.012.081-041  
CPF:389.307.730-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**